



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

VR. GEASE FREITAS

CPSP - Comissão de Políticas e Serviços Públicos

2º Voto da CPSP ao Projeto de Lei Ordinária nº17/2023

I – DO RELATÓRIO

De início, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023 dispõe sobre a vedação do ensino por turma multisseriadas no município de Conceição do Coité.

A Relatora neste colegiado se pronunciou pela rejeição, alegando que o objetivo do projeto não condiz com a realidade do município.

II – DA CONCLUSÃO

Consideramos que o projeto é de grande importância para a educação do nosso município. Pois, o município não pode medir esforços visando a qualidade de ensino dos nossos estudantes.

Nesse contexto, na condição de membro da Comissão de Políticas e Serviços Públicos, discordo da relatora e **voto favorável ao PLO nº 17/2023.**

É o parecer.

Assim, voto.

Conceição do Coité/BA, 25 de Julho de 2023.

Gease Freitas
Vereador
PT